



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 21 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

**Dispõe sobre a criação dos cursos técnicos credenciados pelo IFMG Campus Avançado Arcos no âmbito do Programa Trilhas de Futuro, sob gestão da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo **Decreto** de 17 de setembro de 2019, publicado no **DOU** de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando a reunião do dia 07 de outubro de 2020;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a criação dos cursos técnicos credenciados pelo IFMG *Campus* Avançado Arcos no âmbito do Programa Trilhas de Futuro, sob gestão da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, quais sejam: Curso Técnico em *Eletromecânica*, concomitante; Curso Técnico em *Eletrotécnica*, concomitante; Curso Técnico em *Informática*, concomitante; e Curso Técnico em *Mecânica*, concomitante.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 15/10/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0978857** e o código CRC **82B58C87**.